



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 029/2023

Protocolo n.º 2023000421

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE, DO VEÍCULO VW NEOBUS MINIESC, PLACA PRY-9597, CHASSI 9532M52P4KR917716, LOTADO NA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CERES – GO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

INTERESSADO: LUCIANE COELHO HELLÚ FERREIRA

Ceres-GO, 10 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023001866**, o **Memorando nº. 02/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR AMECE**, de **09 de janeiro de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vislumbra a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, **para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e lubrificante, do veículo VW NEOBUS MINIESC, placa PRY-9597, Chassi 9532M52P4KR917716, lotado na frota do transporte escolar, para atender as demandas de alunos das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ceres – GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA
BELCAR CAMINHÕES MÁQUINAS LTDA - GEDA AUTOMOVEIS , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 02.212.918/0001-20 , situada à Rod BR 153, S/N, KM 1282, Lote 05-A, Quadra 46, Alto da Glória, Goiânia-Go/GO, CEP: 74.815-780, E-mail: nfe@belcarcaminhoes.com.br , telefone: (62) 3239-9600, representada pela Sra. JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA MENDES , empresária, residente e domiciliada em Goiânia-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, **com vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato**, podendo ser prorrogado no caso de interesse de ambas as partes, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior segurança aos alunos transportados pelos ônibus municipais de Ceres – GO, principalmente com a volta as aulas que têm um acréscimo considerado na demanda do transporte, sendo assim de suma importância a manutenção do veículo de placa PRY-9597 para o melhor atendimento das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO a contratação para Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e lubrificante, do veículo modelo **VW NEOBUS MINIESC, placa PRY-9597, Chassi 9532M52P4KR917716**, lotado na frota do transporte escolar, para atender as demandas de alunos das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ceres – GO, conforme as especificações no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sr. WALTER FRANCISCO SILVA**, podendo ser



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



encontrado à Secretaria Municipal de Educação, Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, ou contatada por meio dos telefones 62- 3307 7604 / 62- 3307 7600 e endereço eletrônico smecceres@gmail.com;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, efetuará o pagamento à vista, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser enviada à Secretaria requisitante, atestado pelo Gestor do Contrato e Secretária da Educação, Cultura e Esportes de Ceres;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0048.2.105.3.3.90.39 (127) - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

12 361 0048 2.105.3.3.90.30 (127) – Material De Consumo.

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e lubrificante, do veículo VW NEOBUS MINIESC, placa PRY-9597, Chassi 9532M52P4KR917716, lotado na frota do transporte escolar, para atender as demandas de alunos das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ceres – GO, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	FILTRO DE OLEO	228,06	228,06
02	01	FILTRO DE DIESEL	419,78	419,78
03	01	KIT LUBRIFICAÇÃO	40,02	40,02
04	01	LIMPA BICO INJETOR	120,00	120,00
05	01	KIT FILTRO DE CABINE	175,00	175,00
06	01	ELEMENTO FILTRANTE	166,12	166,12
07	01	ELEMENTO EXTERNO DE AR	442,93	442,93
08	02	MANCAL	71,10	142,20
09	02	MANCAL	55,92	111,84
10	02	AMORTECEDOR	381,78	763,56
11	01	FILTRO DE AR	628,73	628,73
12	01	CORREIA	211,50	211,50
13	08	ADITIVO RADIADOR	53,08	424,64
14	01	JOGO DE EMBUCHAMENTO	390,40	390,40
15	04	CONTRA PINO	14,77	59,08
16	02	RETENTOR 01	38,81	77,62
17	02	PINO	13,42	26,84
18	02	GRAXA (GRASA 62)	40,00	80,00
19	01	SILICONE (SILICONE GREY 569)	70,00	70,00
20	01	INTERRUPTOR	585,96	585,96
21	15	BRAÇADEIRA	5,24	78,60
22	01	FITA ISOLANTE 3M	8,00	8,00
23	30	ABRAÇADEIRA	1,20	36,00
24	01	INTERRUPTOR	196,88	196,88
25	01	PORCA	14,80	14,80
26	01	FITA ADESIVA	71,29	71,29
27	20	FLANELA	2,00	40,00
28	13	ÓLEO DE MOTOR	22,05	286,65
29	05	ÓLEO DE CAMBIO 80W90	72,47	362,35
30	08	ÓLEO DE LUBRIFICANTE	37,30	298,40
31	01	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO ELETRONICO	2.560,00	2.560,00
32	01	TROCA DE SUPORTE DE FILTRO LUBRIFICANTE	800,00	800,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



33	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	960,00	960,00
34	01	SERVIÇO CUBO DE RODA DIANTEIRA	960,00	960,00
35	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO	576,00	576,00
36	01	SERVIÇO DE TROCAR CORREIA DO MOTOR	640,00	640,00
37	01	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO	192,00	192,00
38	01	SERVIÇO DE TROCAR MANGUEIRA, ÓLEO EMBREAGEM	192,00	192,00
39	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILTRO SECADOR	384,00	384,00
40	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR	320,00	320,00
41	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE PINO	1.024,00	1.024,00
42	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ISOLAMENTO DE AR QUENTE	1.216,00	1.216,00
43	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE LUBRIFICANTE	1.600,00	1.600,00

R\$ 17.981,25 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, quanto à contratação do objeto acima; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; RESOLVO autorizar a contratação do prestador de serviços.

Ceres - GO, 10 de fevereiro de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo